



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
Esplanada dos Ministérios - Bloco U, 4º andar sala 450, spoa@mme.gov.br, Brasília/DF, CEP 70065-900
Telefone: (61) 2032-5464 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.mme.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 48340.004154/2023-41

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 21/2024, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, E A EMPRESA CLIMÁTICA ENGENHARIA LTDA.

A União, por intermédio do Ministério de Minas e Energia, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco "U", na cidade de Brasília/Distrito Federal, CEP 70.065-900, inscrito no CNPJ sob nº 37.115.383/0001-53, neste ato representado pelo Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração, Senhor ALEX GONÇALVES BARBOSA, nomeado por meio da Portaria nº 607 - Casa Civil/PR, publicada no D.O.U de 27/05/2024 - Seção 2 - Pág. 1, portador da matrícula funcional nº 1283208, com fundamento no inciso VII do artigo 59 do Regimento Interno da Secretaria Executiva/MME aprovado pela Portaria GM/MME nº 108, de 14 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 16 de março de 2017, doravante denominado **CONTRATANTE**, **autoriza a repactuação dos preços do Contrato nº 21/2024, celebrado com a empresa CLIMÁTICA ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.604.476/0001-67, nos termos a seguir.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto deste apostilamento consiste em:

1.2. **REPACTUAR os preços do Contrato nº 21/2024, de contratação de empresa, com mão de obra exclusiva, para a prestação de serviços comuns de engenharia, continuados, de manutenção preventiva, corretiva e preditiva (...), (Sei 0924855), considerando:**

1.2.1. A homologação da Convenção Coletiva de Trabalho/CCT 2025/2027 - SENGE/DF (Reg. no MTE: DF000001/2026), com data-base de 1º de maio de 2025, e Convenção Coletiva de Trabalho/CCT 2026/2027 - SINTEC/DF (Reg. no MTE: DF000090/2026) com data-base de 1º de janeiro de 2026, relacionadas aos profissionais alocados na referida prestação de serviços.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O direito à repactuação de preços está previsto na Cláusula Sétima do Contrato referenciado (**ART. 92, V e X - Lei nº 14.133/2021**), e consta solicitado pela Contratada por meio do Ofício Nº 068/2026 - CLIMÁTICA ENGENHARIA, de 26/02/2026 - Sei 1230330 e Anexos: Sei 1230345 - 1230352 - 1230359 - 1230367.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇOS

3.1. Em decorrência das alterações de preços, objeto deste Termo, o valor do Contrato fica ajustado conforme demonstrado a seguir:

a) **Preços atuais do Contrato nº 21/2024 - 1º T. de Apostilamento - Sei 1134839:**

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração Coordenação Geral de Recursos Logísticos/Coordenação de Atividades Gerais		1a. REACTUAÇÃO		
		ETAPA CATEGORIAS STICOMBE - CCT 2025		
PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS - SEI 0906927		a contar de 1º de Maio/2025		
Tipo de serviço		Valor por posto (R\$)	Quantidade de postos	Valor total do serviço (R\$)
(A)		(D) = (B x C)	(E)	(F) = (D x E)
1.1	ENGENHEIRO(A) ELETRICISTA - 44 horas/Semanais	R\$23.642,54	2	R\$47.285,08
1.2	ENCARREGADO (A) DE MANUTENÇÃO - 44 horas/Semanais	R\$7.713,55	1	R\$7.713,55
1.3	OFICIAL BOMBEIRO HIDRÁULICO - 44 horas/Semanais	R\$7.903,46	2	R\$15.806,92
1.4	OFICIAL MARCENEIRO - 44 horas/Semanais	R\$6.031,46	3	R\$18.094,39
1.5	AJUDANTE DE MANUTENÇÃO EM GERAL - 44 horas/Mensais	R\$4.511,92	4	R\$18.047,68
1.6	TÉCNICO EM ÁUDIO - 44 horas/Semanais	R\$8.808,70	2	R\$17.617,39
1.7	TÉCNICO ELETROMECÂNICO DE GRUPO GERADOR - 44 horas/Mensais	R\$8.402,66	1	R\$8.402,66
1.8	ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PREDIAIS - 44 horas/Semanais	R\$7.096,16	3	R\$21.288,48
1.9	ELETRICISTA PLANTONISTA DIURNO (12x36h)	R\$6.728,80	2	R\$13.457,61
1.10	ELETRICISTA PLANTONISTA NOTURNO (12x36h)	R\$7.173,88	2	R\$14.347,77
1.11	AJUDANTE DE ELETRICISTA PLANTONISTA NOTURNO (12x36h)	R\$5.103,84	2	R\$10.207,68
1.12	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 44 horas/Semanais	R\$5.749,93	1	R\$5.749,93
Valor global da proposta (valor mensal do serviço X 12 meses do contrato).				R\$2.376.229,46
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS (MÃO DE OBRA + MATERIAIS)		VALOR TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS)		
Descrição		Descrição	Mensal (R\$)	Anual (R\$)
Mão de Obra		Mão de Obra	R\$198.019,12	R\$2.376.229,46
Materiais		Materiais	R\$34.444,44	R\$413.333,33
TOTAL GERAL MENSAL E ANUAL			R\$232.463,57	R\$2.789.562,79

b) Preços Repactuados:

2a. REACTUAÇÃO			2a. REACTUAÇÃO			2º TERMO ADITIVO		
ETAPA CATEGORIAS SENGE - CCT 2025/2027			ETAPA CATEGORIAS SINTEC/SEAC - CCT 2026			2º TERMO ADITIVO		
a contar de 1º de Maio/2025			a contar de 1º de Janeiro/2026			a contar de 1º de Maio/2026		
Valor por posto (R\$)	Quantidade de postos	Valor total do serviço (R\$)	Valor por posto (R\$)	Quantidade de postos	Valor total do serviço (R\$)	Valor por posto (R\$)	Quantidade de postos	Valor total do serviço (R\$)
(D) = (B x C)	(E)	(F) = (D x E)	(D) = (B x C)	(E)	(F) = (D x E)	(D) = (B x C)	(E)	(F) = (D x E)
R\$24.899,92	2	R\$49.799,84	R\$24.899,92	2	R\$49.799,84	R\$24.899,92	1	R\$24.899,92
R\$7.713,55	1	R\$7.713,55	R\$7.713,55	1	R\$7.713,55	R\$7.713,55	2	R\$15.427,09
R\$7.903,46	2	R\$15.806,92	R\$7.903,46	2	R\$15.806,92	R\$7.903,46	2	R\$15.806,92
R\$6.031,46	3	R\$18.094,39	R\$6.031,46	3	R\$18.094,39	R\$6.031,46	3	R\$18.094,39
R\$4.511,92	4	R\$18.047,68	R\$4.511,92	4	R\$18.047,68	R\$4.511,92	4	R\$18.047,68
R\$8.808,70	2	R\$17.617,39	R\$9.349,14	2	R\$18.698,29	R\$9.349,14	2	R\$18.698,29
R\$8.402,66	1	R\$8.402,66	R\$8.917,70	1	R\$8.917,70	R\$8.917,70	1	R\$8.917,70
R\$7.096,16	3	R\$21.288,48	R\$7.096,16	3	R\$21.288,48	R\$7.096,16	3	R\$21.288,48
R\$6.728,80	2	R\$13.457,61	R\$6.728,80	2	R\$13.457,61	R\$6.728,80	2	R\$13.457,61
R\$7.173,88	2	R\$14.347,77	R\$7.173,88	2	R\$14.347,77	R\$7.173,88	2	R\$14.347,77
R\$5.103,84	2	R\$10.207,68	R\$5.103,84	2	R\$10.207,68	R\$5.103,84	2	R\$10.207,68
R\$5.749,93	1	R\$5.749,93	R\$5.749,93	1	R\$5.749,93	R\$5.749,93	1	R\$5.749,93
		R\$2.406.406,52			R\$2.425.557,74			R\$2.219.321,26
VALOR TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS)			VALOR TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS)			VALOR TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS)		
Descrição	Mensal (R\$)	Anual (R\$)	Descrição	Mensal (R\$)	Anual (R\$)	Descrição	Mensal (R\$)	Anual (R\$)
Mão de Obra	R\$200.533,88	R\$2.406.406,52	Mão de Obra	R\$202.129,81	R\$2.425.557,74	Mão de Obra	R\$184.943,44	R\$2.219.321,26
Materiais	R\$34.444,44	R\$413.333,33	Materiais	R\$34.444,44	R\$413.333,33	Materiais	R\$51.666,67	R\$620.000,00
	R\$234.978,32	R\$2.819.739,85		R\$236.574,26	R\$2.838.891,07		R\$236.610,11	R\$2.839.321,26

3.2. O valor acima é **meramente estimativo**, de forma que os pagamentos devidos à Contratada dependerão dos quantitativos efetivamente solicitados, entregues e recebidos.

3.3. As planilhas de Custos anexas e este Termo de Apostilamento, vinculadas ao documento Sei 1250208, refletem a repactuação de preços e são parte integrante do Contrato referenciado.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. O valor decorrente da repactuação de preços objeto desta apostila - estimado em R\$ 37.092,75 (trinta e sete mil, noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), projetado para o período de 1º de Maio/2025 até 26 de Julho/2027, será custeado à conta da dotação consignada à Unidade Gestora 320004/00001, Programa de Trabalho 25122003220000001, Ação 2000, PTRES 173417, Natureza de Despesa 339037 e, custeada pela Fonte de Recursos 3050000260. Nota de Empenho 2026NE45, de 20/01/2026.

5. CLÁUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

6.1. Os novos valores decorrentes deste apostilamento são válidos abrangendo o período de 1º de Maio/2025 até 26 de Julho/2027-(conforme ciclo de vigência da contratação).

(Assinatura Eletrônica)

ALEX GONÇALVES BARBOSA

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração
MME/SE/SPOA



Documento assinado eletronicamente por **Alex Gonçalves Barbosa, Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 15/06/2026, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1253729** e o código CRC **52E1C83E**.